



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei Nº 01-2024

Autor: Executivo

Data: 08 de janeiro de 2024

PARECER DO RELATOR 01/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

05 de fevereiro de 2024

O Relator que abaixo subscreve, integrante da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em cumprimento aos preceitos legais, analisa o Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria do Executivo Municipal.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mensagem encaminhada pelo Executivo Municipal revela que a presente matéria dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 74.880,66 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), na Secretaria Municipal de Cultura.

Conforme o Executivo Municipal, em virtude do encaminhamento da LOA 2024 ter sido em setembro de 2023, somente posterior a este período é que foi finalizado os empenhos para pagamento da Lei Paulo Gustavo, e assim, sem tempo hábil para encaminhamento de emenda ao Projeto de Lei, faz-se necessário a criação da dotação orçamentária 02.008.13.392.0025.2100 – Execução das Ações da Lei Paulo Gustavo, no início deste ano.

A Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, com recursos do Governo Federal, tem por objetivo viabilizar investimentos direto no setor cultural, simbolizando a resistência da classe artística durante a pandemia da Covid-19, que limitou severamente as atividades culturais.

Por fim, o Executivo Municipal solicita a autorização para efetuar as respectivas adequações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, relativas ao corrente ano.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à matéria, ficando no aguardo do posicionamento dos demais integrantes desta Comissão Permanente. É O PARECER, exarado excepcionalmente durante o intervalo regimental da 1ª Sessão Ordinária. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de fevereiro de 2024.

JULIANO DE OLIVEIRA
Relator



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada durante o intervalo regimental da 1ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2024, na sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, e contando com a participação dos Vereadores Dionir Luiz Briesch (Sargento Dionir), Juliano de Oliveira e Carlinhos Silva, e considerando o teor do Parecer FAVORÁVEL exarado pelo Relator, o Presidente desta Comissão anunciou seu voto FAVORÁVEL, assim como o Membro desta Comissão, que também anunciou voto FAVORÁVEL, culminando na **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, nos termos do Voto do Relator.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Presidente

JULIANO DE OLIVEIRA
Relator

CARLINHOS SILVA
Membro